



DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a tabela com os valores de diárias, instituída pela Lei Municipal nº 651/2019, permanece em vigor até a presente data, não havendo atualização nos valores desde sua publicação. Portanto, a versão publicada é a mais recente e válida para o Município de Morrinhos-CE.

Morrinhos/CE, 26 de maio de 2025

FRANCISCO ROGÉLIO DOS SANTOS

Secretário de Administração e Finanças de Morrinhos/CE

